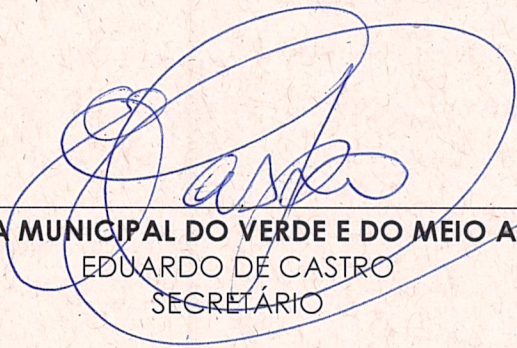


**TERMO DE SUSPENSÃO 020/2019 DO CONTRATO nº: 008/SVMA/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ nº **74.118.514/0001-82**, situada na Rua do Paraíso – 387 – Paraíso – São Paulo – SP - CEP: 04301-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, para adequações das atividades, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato nº **008/SVMA/2017**, por até **30 (trinta) dias**, a partir de **20 de outubro de 2019**, publicado no Despacho do DOC de 19/10/2019, à pág. 136, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, da empresa **MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 04.102.128/0001-17**, com sede na Rua Manoel Telles Barreto, nº 74 – Jardim Vila Galvão – Guarulhos/SP, CEP: 07055-130, Telefone (11)4963-7030, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manejo e conservação para o Parque do Carmo – Olavo Egydio Setubal.

São Paulo, 23 de outubro de 2019.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
EDUARDO DE CASTRO  
SECRETÁRIO